LEIS

LEI Nº 11.078, DE 04 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 495, de 2001,
do Deputado Carlinhos Almeida - PT)

Dispõe sobre a rotulagem de produtos que venham a ter peso ou tamanho reduzido e estabelece procedimentos a serem adotados nesses casos

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica estabelecido que, no âmbito do Estado de São Paulo, os fornecedores de produtos, quando pretenderem realizar a redução do peso ou tamanho desses produtos, sem a correspondente redução proporcional do preço, deverão observar o disposto nesta lei.

Parágrafo único - As disposições desta lei se aplicam ainda a todas as reduções de peso ou tamanho, mesmo que acompanhadas da redução de preço.

Artigo 2º - As alterações de que trata esta lei deverão ser comunicadas pelo fornecedor ao IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da efetiva redução.

Parágrafo único - A comunicação prevista neste artigo deverá ser instruída com relatório especificando detalhadamente os motivos da redução, no qual constarão obrigatoriamente todas as informações sobre a embalagem, o rótulo, preço de custo e preço de venda, bem como as informações já definidas em regulamentos do Poder Executivo.

Artigo 3º - O Poder Executivo divulgará a lista de produtos e marcas que terão redução de seu peso ou medida.

Parágrafo único - Vetado:

1 - vetado;

2 - vetado;

3 - vetado.

Artigo 4º - Os produtos que sofrerem as alterações previstas no artigo 1º desta lei deverão ser rotulados pelo fornecedor com as seguintes mensagens:

I - "ESTE PRODUTO TEVE SEU PESO REDUZIDO", quando se tratar de redução do peso do produto;

II - "ESTE PRODUTO TEVE SEU TAMANHO REDUZIDO", quando se tratar de redução da medida do produto.

Artigo 5º - As mensagens previstas nos incisos do artigo anterior deverão ocupar pelo menos 20% (vinte por cento) do tamanho da embalagem e deverão ser impressas em letras pretas com fundo amarelo.

Artigo 6º - Vetado.

Parágrafo único - Vetado.

Artigo 7º - Aos consumidores que adquirirem os produtos em desconformidade com a presente lei, fica assegurado o direito de trocá-los por outro produto de sua livre escolha ou obter a devolução do valor pago em dinheiro.

Artigo 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias.

Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 04 de abril de 2002

a) WALTER FELDMAN Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 04 de abril de 2002.

a) Auro Augusto Caliman Secretário Geral Parlamentar

LEI Nº 11.079, DE 04 DE ABRIL DE 2002

(Projeto de lei nº 706, de 2000,
do Deputado Henrique Pacheco - PT)

Estabelece a obrigatoriedade de cada Delegacia de Polícia do Estado dispor do trabalho de assistentes sociais.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 8º, da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - As Delegacias de Polícia do Estado deverão manter em funcionamento programa de assistência social, efetuado por profissionais e estagiários da área.

Artigo 2º - O Poder Executivo poderá celebrar convênios com universidades públicas e privadas visando o encaminhamento dos estudantes dos cursos de Serviço Social interessados na realização de estágio junto às Delegacias de Polícia.

Artigo 3º - O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 04 de abril de 2002.

a) WALTER FELDMAN Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 04 de abril de 2002.

a) Auro Augusto Caliman Secretário Geral Parlamentar

PAUTA

40ª SESSÃO ORDINÁRIA
5 DE ABRIL DE 2002

Em pauta por 5 (cinco) Sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o ítem 3, parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno

1ª Sessão

1-Projeto de lei nº 0182, de 2002, de autoria do deputado Campos Machado. Altera a redação da Lei nº 9.871, de 1997, que dispõe sobre registro e fiscalização de estabelecimentos de hospedagem.

2-Moção nº 0025, de 2002, de autoria do deputado Luis Carlos Gondim. Apela para os Srs. Presidentes da República, do Senado e da Câmara Federal a fim de garantirem, ao menos, um salário mínimo como provento de aposentadoria aos servidores públicos, independente do tempo de serviço prestado.

2ª Sessão

-Projeto de lei nº 0181, de 2002, de autoria do deputado Vanderlei Macris. Declara de Utilidade Pública a "Associação Hortolandense de Judô", com sede em Hortolândia.

3ª Sessão

1-Projeto de lei nº 0179, de 2002, de autoria do deputado José Augusto. Institui convênio, entre o Estado e as Associações de Pais e Mestres, para a manutenção do sistema de segurança nas Unidades de Ensino.

2-Projeto de lei nº 0180, de 2002, de autoria do deputado Celino Cardoso. Dá denominação de "Prof. Sérgio da Costa" à Escola Estadual Jardim Fontalle, na Capital.

4ª Sessão

1-Projeto de lei Complementar nº 0008, de 2002, de autoria do deputado José Zico Prado. Altera a Lei Complementar nº 419, de 1985, que dispõe sobre a constituição do Quadro Auxiliar de Oficiais da Polícia Militar e estabelece nova sistemática ao acesso do Quadro de Oficiais Especialistas - Músicos.

2-Projeto de lei nº 0173, de 2002, de autoria do deputado Pedro Yves. Dispõe sobre a criação de programa de atividades desportivas nos estabelecimentos estaduais de ensino, no período de férias escolares.

3-Projeto de lei nº 0174, de 2002, de autoria do deputado Pedro Yves. Dispõe sobre a instituição dos jogos interescolares.

4-Projeto de lei nº 0175, de 2002, de autoria do deputado Celino Cardoso. Dispõe sobre a fixação, no vidro traseiro de auto-ônibus e utilitários usados no transporte urbano e suburbano de passageiros, de adesivo com a seguinte inscrição: DISQUE 0800-156315 - DENUNCIE TODO ATO CRIMINOSO.

5-Projeto de lei nº 0176, de 2002, de autoria do deputado Milton Vieira. Assegura ao portador de deficiência visual, todos os benefícios concedidos aos deficientes físicos.

6-Projeto de lei nº 0177, de 2002, de autoria do deputado Dimas Ramalho. Assegura ao consumidor o acesso a todas as informações relativas à qualidade e à potabilidade da água consumida no Estado.

7-Projeto de lei nº 0178, de 2002, de autoria do deputado João Caramez. Institui a "Semana de Preservação do Rio Tietê".

8-Moção nº 0024, de 2002, de autoria do deputado Carlão Camargo. Apela para o Sr. Presidente da Câmara dos Deputados a fim de aprovar a Proposta de emenda Constitucional 445/2001, que trata da criação do cargo de senador vitalício, a ser ocupado pelos ex-Presidentes da República.

5ª Sessão

1-Projeto de lei nº 0168, de 2002, de autoria do deputado Rodrigo Garcia. Declara de utilidade pública a "Associação dos Clubes de Bocha da Zona Leste da Capital - A.C.B.Z.L.C.-SP", em São Paulo.

2-Projeto de lei nº 0169, de 2002, de autoria da deputada Maria do Carmo Piunti. Declara de utilidade pública a Turma da Touca - Associação Cultural, Recreativa e Social, com sede na Capital.

3-Projeto de lei nº 0170, de 2002, de autoria do deputado Milton Vieira. Dispõe sobre proibição de venda de alimentos com elevado teor de calorias, nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada.

4-Projeto de lei nº 0171, de 2002, de autoria do deputado Milton Vieira. Dispõe sobre obrigatoriedade de atendimento gratuito ao consumidor.

Em pauta por 3 (três) sessões para conhecimento, recebimento de emendas e estudos dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 253 do Regimento Interno (Reforma da Constituição)

1ª Sessão

- Proposta de emenda nº0003, de 2002, à Constituição do Estado, de autoria do deputado Cândido Vaccarezza. Veda aos municípios a regulamentação de área interna de imóvel.

ORADORES INSCRITOS

PEQUENO EXPEDIENTE - 05.04.02

1. ARNALDO JARDIM
2. VALDOMIRO LOPES
3. ARY FOSSEN
4. VITOR SAPIENZA
5. EDSON GOMES
6. LUIZ GONZAGA VIEIRA
7. ROBERTO GOUVEIA
8. DORIVAL BRAGA
9. EDSON FERRARINI
10. PEDRO TOBIAS
11. GERALDO VINHOLI
12. DUARTE NOGUEIRA
13. RENATO SIMÕES
14. JOSÉ AUGUSTO
15. CÂNDIDO VACCAREZZA
16. JAMIL MURAD
17. LOBBE NETO
18. WAGNER LINO
19. CICERO DE FREITAS
20. NIVALDO SANTANA
21. VANDERLEI SIRAQUE
22. CARLINHOS ALMEIDA
23. REYNALDO DE BARROS
24. MILTON VIEIRA
25. CLAURY ALVES SILVA
26. NELSON SALOMÉ
27. EMIDIO DE SOUZA
28. CÉLIA LEÃO
29. NEWTON BRANDÃO
30. EDIR SALES
31. JOSÉ REZENDE
32. WILSON MORAIS
33. JOSÉ CARLOS STANGARLINI
34. WILLIANS RAFAEL
35. MARIA LÚCIA PRANDI
36. PEDRO MORI
37. LUIS CARLOS GONDIM
38. ALBERTO TURCO LOCO HIAR
39. JOSÉ ZICO PRADO
40. MARIÂNGELA DUARTE
41. SALVADOR KHURIYEH

GRANDE EXPEDIENTE - 05.04.02

1. NELSON SALOMÉ
2. PETTERSON PRADO
3. CÂNDIDO VACCAREZZA
4. ROBERTO GOUVEIA
5. CLAURY ALVES SILVA
6. TEREZINHA DA PAULINA
7. PEDRO MORI
8. JOSÉ AUGUSTO
9. WILLIANS RAFAEL
10. AFANASIO JAZADJI
11. MÁRCIO ARAÚJO
12. VITOR SAPIENZA
13. REYNALDO DE BARROS
14. CESAR CALLEGARI
15. DORIVAL BRAGA
16. ELI CORRÊA FILHO
17. GERALDO VINHOLI
18. CARLOS SAMPAIO
19. DIMAS RAMALHO
20. MARQUINHO TORTORELLO
21. PEDRO TOBIAS
22. VALDOMIRO LOPES
23. ROBERTO ENGLER
24. ALBERTO CALVO
25. LUIZ GONZAGA VIEIRA
26. MILTON VIEIRA
27. EMIDIO DE SOUZA
28. JOÃO CARAMEZ
29. ROBERTO MORAIS
30. RICARDO TRIPOLI
31. NABI CHEDID
32. MARIA LÚCIA PRANDI
33. SALVADOR KHURIYEH
34. RODOLFO COSTA E SILVA
35. EDMIR CHEDID
36. RENATO SIMÕES
37. EDIR SALES
38. CELSO TANAUI
39. MARIA DO CARMO PIUNTI
40. JOSÉ CALDINI CRESPO
41. LUIS CARLOS GONDIM
42. HENRIQUE PACHECO
43. JORGE CARUSO
44. VAZ DE LIMA
45. CICERO DE FREITAS
46. LOBBE NETO
47. EDUARDO SOLTUR
48. EDSON FERRARINI
49. JAMIL MURAD
50. RODRIGO GARCIA
51. JOSÉ ZICO PRADO
52. WAGNER LINO
53. CAMPOS MACHADO
54. ROSMARY CORRÊA
55. NIVALDO SANTANA
56. VANDERLEI SIRAQUE
57. CARLÃO CAMARGO
58. DONISETE BRAGA
59. ARY FOSSEN
60. ALDO DEMARCHI
61. CARLINHOS ALMEIDA
62. WILSON MORAIS
63. ARNALDO JARDIM
64. CELINO CARDOSO
65. CÉLIA LEÃO
66. GILBERTO NASCIMENTO
67. RAMIRO MEVES
68. ANTONIO SALIM CURIATI
69. CONTE LOPES
70. WADIH HELÚ
71. JOSÉ REZENDE
72. MARIÂNGELA DUARTE
73. EDSON GOMES
74. FARIA JÚNIOR
75. VANDERLEI MACRIS
76. DUARTE NOGUEIRA
77. JOSÉ CARLOS STANGARLINI
78. ALBERTO TURCO LOCO HIAR

EXPEDIENTE

4 DE ABRIL DE 2002
39ª SESSÃO ORDINÁRIA

OFÍCIOS

TRIBUNAL DE CONTAS - ART. 239, X C.R.I

N° 0248842699, Of. GCRMC 291/2002 - TC 024884/026/99 - contratantes: DER e Transmarangão Construtora e Conservadora de Estradas Ltda. (acórdão DOE de 27/02/02)., Rel. nº 131827/2002

N° 0372672697, Of. GCRMC 309/2002 - TC 037267/026/97- contratantes: DER e CGS Rio Preto Conserva e Pré Moldados Ltda. (acórdão DOE de 19/03/02)., Rel. nº 131828/2002

SECRETARIAS

N° 106/2002 Da Segurança Pública, encaminhando informações relativas ao Requerimento de Informações 565/2001 do Deputado Carlinhos Almeida., Rel. nº 131872/2002

N° 17/2002 Da Segurança Pública, encaminhando informações relativas ao Requerimento de Informações 499/2001 do Deputado Vitor Sapienza., Rel. nº 131873/2002

N° 188/2002 Do Governo e Gestão Estratégica, encaminhando informações relativas ao Requerimento de Informações 502/2001 do Deputado Carlinhos Almeida., Rel. nº 131871/2002

CÂMARAS MUNICIPAIS

N° 06/02, De Barueri, encaminhando cópia da Moção 006/02 do vereador Jaques Artur Munhoz., Rel. nº 131834/2002

N° 085/02, De São Caetano do Sul, encaminhando cópia da Moção da vereadora Vera Lúcia Severiano., Rel. nº 131830/2002

N° 09.03.02, De Ribeirão Pires, encaminhando cópia do Requerimento 284/02 da vereadora Mara Ribeiro de Moraes solicitando aos fabricantes de pneus, sobretudo os radiais, a realizar o seu recolhimento., Rel. nº 131833/2002

N° 102/02, De Santa Bárbara D'Oeste, encaminhando cópia da Moção 15/02 do vereador Valdir Bellan, visando ampliar o Fórum local., Rel. nº 131837/2002

N° 108/02, De Registro, encaminhando cópia da Moção 013/02 da vereadora Maria Sebastiana de Oliveira Paiva, manifestando apoio a PEC 18/01., Rel. nº 131831/2002

N° 156/02, De Votorantim, encaminhando cópia do Requerimento Especial do vereador Primo Alvino Vieira., Rel. nº 131832/2002

DIVERSOS

N° 068/02 - Associação Anti-Alcoólica de Auriflama, De Auriflama, São Paulo, solicitando derrubada do veto do Sr. Governador ao Projeto de Lei 76/01., Rel. nº 131829/2002

N° 248/02 Caixa Econômica Federal, De São Paulo, São Paulo, comunicando liberação de recursos financeiros do Orçamento Geral da União, destinados ao Município de Santa Cruz do Rio Pardo referente a 4ª parcela do Programa Habitar-Brasil., Rel. nº 131826/2002

Ofício

São Paulo, 3 de abril de 2002

Senhor Presidente,

Tendo em vista acordo de lideranças celebrado no início deste biênio, comunico a Vossa Excelência minha renúncia da Presidência da Comissão de Relações do Trabalho, mantendo no entanto a condição de membro efetivo da mesma.

Sendo o que se apresenta, reitero a Vossa Excelência protestos de alta consideração.

Atenciosamente,

a) *Emidio de Souza*

À Sua Excelência

Deputado Walter Feldman

Digníssimo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

INDICAÇÕES

DORIVAL BRAGA

0607/2002

Indica ao Sr.Governador providências visando aumentar as viaturas e contingente das Polícias Civil e Militar nas praias do Litoral Norte do Estado.

JAMIL MURAD

0608/2002

Indica ao Sr.Governador providências visando garantir aos médicos, enquadrados na Resolução Conjunta SS/SGGE-118, de 28 de julho de 2000, o pagamento do Prêmio de Incentivo Especial.

0609/2002

Indica ao Sr.Governador providências visando que as enfermarias do Hospital do Servidor Público do Estado-Iamspe- sejam colocadas em funcionamento.

LUIS CARLOS GONDIM

0610/2002

Indica ao Sr.Governador estudos visando a realização de obras para melhoria dos acostamentos da Rodovia SP - 56, que liga os Municípios de Santa Isabel, Igaratá e Arujá a Capital e demais cidades da Grande São Paulo.

0611/2002

Indica ao Sr.Governador estudos visando o aumento do efetivo da Polícia Militar no município de Santa Isabel.

0612/2002

Indica ao Sr.Governador estudos visando a liberação de recursos para a construção de barragens de terra para o controle de vazão, por ocasião das cheias, nos rios e córregos: Araraquara "I, II", Lanifício "III", Indaco "V, VI" e Avenida Brasil "VII, VIII", no Município de Santa Isabel.

Diário Oficial
Estado de São Paulo

LEGISLATIVO

Jornalista Responsável
Florestan Fernandes Junior - MTb 14.232/52
Gerente de Redação - Cláudio Amaral

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
CEP 03111-010 – São Paulo
Telefone 6099-9800 - Fax 6099-9706

http://www.imprensaoficial.com.br
e-mail: imprensaoficial@imprensaoficial.com.br

ASSINATURAS	– (11) 6099-9421 e 6099-9626
PUBLICIDADE LEGAL	– (11) 6099-9420 e 6099-9435
VENDA AVULSA	– EXEMPLAR DO DIA: R$ 2,55 — EXEMPLAR ATRASADO: R$ 5,14
FILIAIS – CAPITAL	
• JUNTA COMERCIAL	– (11) 3825-6101 - Fax (11) 3825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
• POUPATEMPO/SÉ	– (11) 3117-7020 - Fax (11) 3117-7019 - Pça do Carmo, snº
FILIAIS - INTERIOR	
• ARAÇATUBA	– Fone/Fax (18) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
• BAURU	– Fone/Fax (14) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
• CAMPINAS	– Fone (19) 3236-5354 - Fax (19) 3236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque
• MARÍLIA	– Fone/Fax (14) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
• PRESIDENTE PRUDENTE	– Fone/Fax (18) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
• RIBEIRÃO PRETO	– Fone/Fax (16) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
• SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	– Fone/Fax (17) 234-3868 - Rua Machado de Assis, 224 - Santa Cruz
• SOROCABA	– Fone/Fax (15) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51

IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR-PRESIDENTE
Sérgio Kobayashi

DIRETOR VICE-PRESIDENTE
Luiz Carlos Frigerio

DIRETORES
Industrial: Carlos Nicolaewsky
Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
CNPJ 48.066.047/0001-84
Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração
Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
(PABX) 6099-9800 - Fax (11) 6692-3503